



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 072/2021

Senhora Presidente:

Os Vereadores *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

INDICAÇÃO

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a regularização das escrituras fundiárias do Distrito de São Pedro de Rates".

JUSTIFICATIVA

A regularização proporciona desenvolvimento, geração de renda, segurança jurídica para as famílias e arrecadação para o município.

A intenção é realizar o diagnóstico fundiário, visando identificar áreas passíveis de regularização fundiária e outorgar o título de propriedade, de legitimação de posse e de legitimação fundiária, conforme a situação jurídica de cada área.

Importante salientar que o título de regularização fundiária é o título de propriedade. É quando a família passa a ser dona do imóvel não só de fato, mas de direito.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de março de 2021.

Aroldo Montoni
-Autor-

